



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 321, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO-
2019.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2019", promovido pela Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de 01 de fevereiro a julho de 2019, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais) e destinam-se a:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01 troféu Campeão personalizado para o evento	290,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	270,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	250,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	100,00
01 troféu artilheiro.	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

60 medalhas(20 de campeão, 20 de vice e 20 de terceiro lugar) x R\$ 5,00	300,00
Arbitragem 19 jogos x R\$ 380,00	7.220,00
TOTAL DO PROJETO	8.630,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da se-guinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 321/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2019", promovido pela Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de 01 de fevereiro a julho de 2019, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.